CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0327
DE 12 / 09 / 2013

Portaria N° 068/2013

O Presidente da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 64/2013 da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de apurar denúncias recebidas por está Casa de Leis, **DECIDE:**

Art. 1º Diante da quantidade de testemunha arroladas para oitiva perante a Comissão Processante, e diante da quantidade de documentos juntados autos, assim com diante do curto prazo de tempo para a conclusão dos trabalhos, faz-se necessário a dilação do prazo por 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão possa produzir provas suficiente para instruir o feito, bem como possibilite ao Vereador Acusado o maior número de provas possíveis.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Piraquara, 11 de setembro de 2013.

Edson Manoel dos Santos "Baianinho"
Presidente da Comissão

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, Sr. JAMIL PECH, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5.º, alínea *"e"* e art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941,
DECRETA
Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 81.923,55 m² (oitenta e um mil novecentos e vinte e três metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), sendo esta parte do terreno com área total de 102.402,00 m² (cento e dois mil, quatrocentos e dois metros quadrados), objeto da matrícula n.º 5.021 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Mallet - PR, de propriedade de Indústria e Comércio Zaions Ltda. e conforme mapa e memorial descritivo anexo ao presente Decreto.
Art. 2.º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel especificado no artigo anterior, para fins habitacionais, construção de escola e centro de eventos.
Art. 3.º Considerando a necessidade do início das obras, declara-se de urgência a imissão na posse da área desapropriada.
Paulo Frontin, 10 de setembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:81783CE1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2013
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Dispensa de Licitação n.º 06/2013, declarou a Dispensa de Licitação, para a aquisição de 09 livros para o registro de matrículas e de 220 livros de chamada de alunos realizadas, todos para o ano letivo de 2014.
Fornecedor: GRAFICA FRONTIN LTDA, CNPJ Nº. 01.735.099/0001-32, VALOR R$ 3.499,79 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais, setenta e nove centavos).
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresentacompatível com o mercado.
Paulo Frontin, 10 de setembro de 2013.

AMARILDO LUIS HABECH
Presidente da Comissão Permanente de

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:868A4746

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/13
HOMOLOGAÇÃO: 10/09/13

CONTRATADO: GRAFICA FRONTIN LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição de livros para o registro de matrículas e de chamada de alunos realizadas para o ano letivo de 2014.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.499,79 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 11/09/13

- JAMIL PECH -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8E180297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 068/2013

O Presidente da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 64/2013 da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de apurar denúncias recebidas por está Casa de Leis, **DECIDE:**

Art. 1º Diante da quantidade de testemunha arroladas para oitiva perante a Comissão Processante, e diante da quantidade de documentos juntados autos, assim com diante do curto prazo de tempo para a conclusão dos trabalhos, faz-se necessário a dilação do prazo por 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão possa produzir provas suficiente para instruir o feito, bem como possibilite ao Vereador Acusado o maior número de provas possíveis.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Piraquara, 11 de setembro de 2013.

EDSON MANOEL DOS SANTOS "BAIANINHO"
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:E87C2DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 7753/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTÓVÃO)

Inscrição	Classif.	Nome
243291	13	ANGELA DO ROCIO DE BARROS DE ALMEIDA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome
247226	25	HILDA DA SILVA PESCH

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR / TESOUREIRO

Inscrição	Classif.	Nome
237822	2	ONARDELES JOSE FERREIRA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de agosto de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:43EC169D